



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 03/11/2025 12:12:10.863 - CASP

REQ n.119/2025

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025. (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer que seja autorizada pela Comissão de Administração e Serviço Público a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater o descongelamento da contagem de gratificações por tempo de serviço para servidores públicos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requiero, ouvido o Plenário desta comissão, que seja autorizada a realização de Seminários no Estado de São Paulo para debater o descongelamento da contagem de gratificações do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

A definição do formato e dos expositores se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, visando contemplar as especificidades do Estado de São Paulo e seus municípios.



* C D 2 5 7 8 4 6 3 3 7 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 03/11/2025 12:12:10.863 - CASP

REQ n.119/2025

JUSTIFICATIVA

A edição da Lei Complementar nº 173/2020, no contexto do surgimento da pandemia da COVID-19, impôs a suspensão da contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes para servidores públicos.

Ocorre que todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população brasileira durante a pandemia, de forma que fazem jus ao recebimento de gratificações por tempo de serviço prestado.

Após muita luta do nosso mandato, inúmeras reuniões e articulações políticas, conseguimos aprovar a matéria nas comissões e no Plenário da Câmara, de forma que está em apreciação no Senado Federal.

Assim, considerando que nosso PLP 21/2023 é o único dos apensados que prevê a concessão retroativa da contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de gratificação por tempo de serviço, proponho a realização de seminários em cidades do Estado de São Paulo com o fito de debater estratégias de mobilização para corrigir essa injustiça perpetrada contra os servidores públicos.

Sala da Comissão, de novembro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 7 8 4 6 3 3 7 7 0 *